

Gestão do «Universitário» regozija-se com portaria do ME

Rui Pais do Amaral: «Finalmente apareceu qualquer coisa»

O secretário permanente da Comissão de Gestão do Estádio Universitário de Lisboa, arquitecto Rui Pais do Amaral, declarou a «O Jogo» o seu regozijo pela portaria do Ministério da Educação, agora publicada no «Diário da República», sobre as principais medidas a serem implementadas, tendentes a criar um regime jurídico claro para o Estádio Universitário, nomeadamente no que respeita à sua estrutura e enquadramento orgânicos.

«Finalmente, apareceu qualquer coisa, pois esta portaria surge no seguimento da actividade que esta Comissão de Gestão, empossada em 2 de Janeiro de ano passado pelo então ministro da Educação, João de Deus Pinheiro, tem vindo a desenvolver», declarou aquele responsável, comentando a medida governamental, a que o nosso jornal se referiu em primeira mão, na sua edição de sábado.

De acordo com o que noticiamos, o objectivo principal da aquela decisão ministerial é a elaboração do Estatuto Orgânico do Estádio Universitário de Lisboa, cuja publicação fará caducar o mandato do Conselho de Direcção, que entretanto será criado e a quem incumbirá assegurar a gestão das instalações.

Por outro lado, o apoio técnico-administrativo, logístico e orçamental do funcionamento daquele órgão directivo será assegurado pelo Ministério da

Educação, através da Direcção Geral do Ensino Superior e da Direcção-Geral dos Desportos, no âmbito das respectivas atribuições e competências.

«Já apresentámos ao Ministério da Tutela, no prazo que nos foi estipulado (50 dias), um projecto de Lei Orgânica, ao mesmo tempo que fomos tentando reabilitar o Estádio Universitário de Lisboa, designadamente ao nível das obras em curso», referiu o nosso interlocutor, não hesitando em qualificar de «péssima» a actual situação de degradação em que aquele recinto desportivo está mergulhado.

Para Rui Pais do Amaral, que, na prática, desempenha actualmente as funções de presidente em exercício da Comissão de Gestão, em virtude de o presidente efectivo, professor José Esteves, ter ido trabalhar para Macau, «o Estádio Universitário de Lisboa está péssimo ao nível de instalações».

«Consideramos que, mesmo antes de se tentar criar novos espaços desportivos, seria mais importante reabilitar os já existentes. Por exemplo, tem-se dito que o Estádio Universitário já foi a catedral do rúgbi português, mas agora já quase nem capela é, devido à degradação em que o Campo se encontra e que foi construído em 1956. O que todos desejamos é que o nosso Estádio volte a ser a catedral do rúgbi — comentou aquele responsável.

O Estádio Universitário de Lisboa é uma instituição em torno da qual se tem gerado grande confusão e acosa controversa, designadamente quanto à heterogeneidade de entidades a quem pertencem os terrenos. Por exemplo, há terrenos sob a tutela do Ministério da Educação, outros sob o das Obras Públicas e, mesmo o próprio ME é composto por várias direcções-gerais.

«Extinta a Direcção-Geral das Construções Escolares (dependente do Ministério das Obras Públicas) e criada a de Equipamentos Educativos (esta a funcionar no âmbito do Ministério da Educação), os funcionários transitaram, mas quanto ao património nada de concreto se sabe», declarou Rui Pais do Amaral.

Por outro lado, existem actualmente dentro da área do Estádio Universitário de Lisboa «corpos» estranhos ao próprio Estádio, como sejam, por exemplo, o canil e o Bairro da Quinta da Calçada (CML), Centro de Medicina Desportiva (DGD), Centro de Medicina Pedagógica, Cantina Universitária (serviços sociais da Universidade de Lisboa), sede do CDUL, para além do facto de o pavilhão gimnodesportivo se encontrar a servir de armazém daqueles Serviços Sociais.

Interrogado sobre os motivos que consuziram e originaram este tipo de situação, o secretário permanente da Comissão de Gestão não hesitou:

«Chegou-se a esta situação, justamente pela falta de uma Lei Orgânica para o Estádio. Acreditamos que esta portaria seja um passo importantíssimo nesse sentido e, pelo que já nos foi dito, esta medida será, digamos, o corolário do trabalho desenvolvido desde há um ano. Uma das tarefas mais importantes do Conselho de Direcção de que o documento fala e que se manterá em funções até à publicação da lei orgânica será fazer um levantamento da situação tutelar dos terrenos do Estádio Universitário de Lisboa e transferi-los a todos para a dependência de um só organismo, que será o próprio Estádio Universitário, autónomo, administrativo e fi-

nanceiramente, ainda que dependente do Ministério da Educação.

Para o secretário permanente da Comissão de Gestão do Estádio Universitário de Lisboa — que nada tem a ver com a sua antecessora que se manteve em exercício durante oito anos, e que gerou diversos rumores sobre alegadas irregularidades financeiras, cujo processo corre os trâmites normais na Polícia Judiciária — «durante todo este ano lutámos por uma evolução, já que esta Comissão de Gestão não tinha estatuto para determinadas acções de carácter administrativo, e com esta nova lei, decerto, irá ter».

Equipamento - estádio universitario